



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Ofício nº AD. 55/2019.

ASSUNTO: Correção de Erro Material existente no Projeto de Lei n. 25/2018.

Em, 22 de maio de 2019.

Com a renovada satisfação, venho a presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, requerer sejam superados os erros materiais constantes em fl. 40 do Projeto de Lei 25/2018, que se consubstancia no lapso do valor de vencimento do cargo de Bibliotecária e no equívoco na transcrição do valor de vencimento para o cargo de Borracheiro.

Insta pontuar que, conforme ficha financeira acostada, para fins de reparação do erro material, a base salarial dos cargos de Bibliotecária e de Borracheiro são, respectivamente, R\$ 1.780,67 (um mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 1.069,46 (um mil e sessenta e nove reais e quarente e seis centavos).

Isto posto, submeto à análise desta Egrégia Casa de Leis o presente ofício para a correção de erro material, aprovado nos termos acima descrito.

Atenciosamente,

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Município de Echaporã/SP

Recebido
22/05/2019
(i)